



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

Processo nº 2026001117
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2026

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de posto de combustível para fornecimento de gasolina comum destinada ao abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pirenópolis;

CONSIDERANDO que o processo foi regularmente instruído com Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa do setor competente e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, inclusive com manifestação complementar quanto à desclassificação da empresa que apresentou menor preço em razão de irregularidade fiscal;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e a existência de dotação orçamentária certificada pelo setor contábil;

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR a dispensa de licitação e AUTORIZAR a contratação da empresa **PIRENÓPOLIS COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.974.198/0001-20**, para fornecimento de gasolina comum.

O valor global estimado da contratação é de **R\$39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)**, a ser pago de forma parcelada, conforme o consumo efetivo mensal, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada, até o limite do valor contratado.

Determinar o encaminhamento dos autos aos setores competentes para formalização contratual, empenho da despesa e demais providências administrativas cabíveis.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 13 de fevereiro de 2026.


Ana Abadia Feliciano Triers
Presidente